



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.831

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003320/2014-12, n.º 23109.003321/2014-67 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da Profª. **Kerley dos Santos Alves**, lotada no Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), em regime parcial, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com ônus limitado para a UFOP.

Art. 2º Alterar para regime integral o afastamento dessa docente, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para a continuidade de seu doutorado, ainda com ônus limitado para a UFOP.

Art. 3º Esse afastamento não deverá acarretar prejuízo das atividades didáticas nem deverá ser necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

01 AGO 2014 024

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente